

Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viação	10.001.0016.0482.0077.1008.34490510000000000000.0001	20.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viação	10.001.0016.0482.0077.1008.33390300000000000000.0001	25.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viação	10.001.0015.0451.0076.1004.34490510000000000000.0001	60.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	08.001.0018.0542.0081.2083.33390300000000000000.0001	50.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	08.001.0018.0542.0081.2083.33390390000000000000.0001	15.100,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saúde - Convênios	07.002.0010.0301.0047.2111.33390360000000000000.4520	10.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saúde - Convênios	07.002.0010.0301.0047.2111.33390390000000000000.4520	6.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saúde - Convênios	07.002.0010.0301.0047.2111.33190110000000000000.4520	8.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária	05.001.0020.0606.0077.1027.33390320000000000000.0001	20.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária	05.001.0020.0606.0078.1024.34490510000000000000.0001	30.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária	05.001.0020.0606.0107.2007.33390410000000000000.0001	10.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 24 de outubro de 2018

**DENIS BRIDI**

Prefeito Municipal

**CAMILA KOCHENBORGER**

Secretaria Municipal Da Fazenda

Publicado por:

Iliane do Amaral Silva

Código Identificador:4E5A6F6A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 26/2018, que às 8:30 horas, do dia 20 de novembro do ano de 2018, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de veículo para a Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto a aquisição de veículos com recursos vinculados da Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde .RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR DE REFERÊNCIA
01	01	Unid.	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO 2018 MODELO 2019, MÍNIMO DE 05 (CINCO) LUGARES, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 1.4, GASOLINA MÍNIMO 98CV, ÁLCOOL NO MÍNIMO 106CV, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 54 LITROS, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 280 LITROS, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, LANTERNA DE NEBLINA, MONITORAMENTO DE PRESSÃO DE PNEUS, SISTEMA DE FREIOS ABS, EBD, ESPÉLHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, FARÓIS, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, RODA DE LIGA ARO MÍNIMO 15'', ABERTURA DO PORTA MALAS POR CONTROLE REMOTO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE, ANTI-ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, VOLANTE COM CONTROLE DAS FUNÇÕES DO RÁDIO E TELEFONE, RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB E AUX-IN, COMPUTADOR DE BORDO, CÂMARA DE Ré, COR PRATA, JOGO DE TAPETES E DEMAIS ITENS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	R\$ 51.000,00

A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional em até 30 (trinta dias) após a assinatura do contrato.

#### 2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina: [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)

2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelos fones 0xx 54 3378-1105.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

**ODIR JOÃO BOEHM**

Prefeito Municipal

Publique-se,

**LISETE GIARETTA DA SILVA**

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:C634BD21